

- FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Resolve:**

**Art. 1°** Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes conforme ata 001/2021 circunstanciada do dia 03 de fevereiro de 2021, bem como Ata da Reunião Extraordinária de análise dos Planos de Trabalho, ocorrida em 04 de fevereiro de 2021, a utilização de recursos financeiros, no valor total de R\$ 515.940,00 (quinhentos e quinze mil novecentos e quarenta mil reais), oriundos da arrecadação do Imposto de Renda, para atendimento das ações, direta e indiretamente, que atendam a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sujeito às legislações administrativas pertinentes, às 05 (cinco) entidades não governamentais, registradas e inscritas no CMDCA.

**Parágrafo Único.** As entidades, referidas no art. 1° para a captação de recursos do Imposto de Renda, são as seguintes:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, n° 3.188, Bairro Bom Jesus, com o valor de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais);**

II - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, n° 714, Bairro Industrial, com o valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);**

III - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT "Paróquia São Pedro Apóstolo" CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, n° 1.400, Bairro Residencial Village, com o valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais);**

IV - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - "Mãezinha do Céu", CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, n° 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com o valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);**

V - Associação De Reabilitação De Esporte Equestre Sonho Meu - CNPJ 29.034.124/0001-70, o valor de **R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais).**

**Art. 2°** Referente ao valor total aprovado e que deverá ser repassado às entidades não governamentais, fica o Poder Executivo obrigado:

I - tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura e que digam respeito à Política de Atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

II - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas;

III - manter os controles necessários à execução das receitas e despesas;

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 04 de fevereiro de 2021.

**JOELI GOMES DA SILVEIRA SILVA MACHADO**  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 03.239.076/001-62  
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

**EDITAL 095 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 1.039/2019 e Decreto n° 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o dia 19 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 8h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, n° 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

**Cargo: Professor de Pedagogia 20h – Sede**

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO SELETIVO 002/2019	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Eliene da Silva Sousa	PEDAGOGIA – 20H	167	19/02 - 8h

**Cargo: Professor de Pedagogia 40h – Sede**

PROFESSOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO SELETIVO 002/2019	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Solange Ferreira dos Santos	PEDAGOGIA – 40H	102	19/02 - 8h10

Sorriso, 18 de fevereiro 2021.

**JAIRO BRIZOLA**  
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria n° 1.039/2019

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021** - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO-MT**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Realização: 04 de Março de 2021 às 09h00 horário de Brasília.** Fundamento legal: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 355/2019. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Observação: O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **19 de Fevereiro de 2021**, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/> e na plataforma [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4809. Tangará da Serra-MT, 18 de fevereiro de 2021. **Janine Cristina Gruber Nogueira – Chefe do Departamento de Licitações e Contratos -Portaria n° 045/2021.**

**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º. 003/2021, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT N.º 01/2019.**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar o candidato aprovado e diplomado conforme Edital Complementar n°. 014/2019, publicado em 04/11/2019, ano XIV Ed. 3.349, referente ao Processo de Escolha n°. 001/2019 dos membros do Conselho Tutelar para a Gestão 2020/2023.

Para que compareça no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, 1° Piso do Paço Administrativo, situada a Avenida Brasil n° 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionado.

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social n° 134/SEMAS/ADM/2021, protocolado sob o n° 4084/2021, que solicita a convocação de suplente de conselheiro tutelar para suprir período de férias de outros conselheiros tutelares.

**RESOLVE:**

Convocar o novo membro eleito que irá compor o Conselho Tutelar para a Gestão 2020/2023, conforme Resultado Final do Pleito Eleitoral e Diplomação em 05/11/2019:

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TOTAL DE VOTOS
9	LEIDIANE PRISCILA SILVA SANTOS	87

2. Para entrega de documento nos dias: 19/02/2021 e 22/02/2021 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 horas.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil n° 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com ORIGINAIS E CÓPIAS dos documentos abaixo relacionados: